



CCD GAIA

Associação Cultural e Desportiva
dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

PROTOCOLO

Entre,

CCD GAIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, com sede na Rua General Torres, nº 1101, Apartado 264, 4431-903 Vila Nova de Gaia, pessoa coletiva nº 504 215 540, representado por Serafim José de Castro Silva e Jorge Afonso Moreira Lopes, na qualidade de Presidente e Tesoureiro respetivamente, com poderes para o ato, aqui designado por primeiro outorgante e

Segundo Outorgante

TENDÊNCIA EQUILIBRADA, LDA (Tendência Equilibrada - Clínica de Saúde e Bem Estar), pessoa coletiva nº 515 667 200, com sede em Rua da Rasa nº 170, Vila Nova de Gaia, neste ato representada por Paula Raquel Pereira Oliveira, na qualidade de sócia-gerente, com poderes para o ato, adiante designada por Segundo Outorgante.

É celebrado o presente protocolo, destinado a servir os associados do CCD e seus familiares em primeiro grau, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Âmbito do Protocolo

O presente protocolo abrange serviços/bens de saúde e bem estar, nomeadamente: Terapias Integrativas, Fisioterapia, Reabilitação Postural Global, Osteopatia, Hipopressivos, Massagens, Tratamentos de Corpo e de Rosto, Aulas de Yoga, Pilates Clínico e Meditação.

Cláusula 2.ª

Objeto do Protocolo

Pelo presente protocolo o segundo outorgante compromete-se a conceder aos associados do primeiro outorgante e seus familiares (ascendentes e descendentes do 1º grau e conjugue) as seguintes condições:



CCD GAIA

Associação Cultural e Desportiva
dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

- 15% de desconto em todos os serviços de saúde e bem estar (Terapias Integrativas, Fisioterapia, Reabilitação Postural Global, Osteopatia, Hipopressivos, Massagens, Tratamentos de Corpo e de Rosto) em vigor no momento da visita. Não acumulável com qualquer outro desconto, sejam acordos, campanhas promocionais, etc.
- 5€ de desconto em mensalidade de Grupo, Packs Individuais ou Duo (Yoga, Pilates Clínico e Meditação)
- 5€ de desconto na inscrição

Cláusula 3.ª

Locais de atendimento

Os serviços serão prestados na morada Rua da Rasa nº 170, Vila Nova de Gaia.

Cláusula 4.ª

Admissão

Para usufruírem dos serviços, os associados deverão apresentar-se munidos do cartão de válido do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia.

Cláusula 5.ª

Promoção e Divulgação,

Os outorgantes acordam proceder à promoção e divulgação do presente protocolo através das respetivas páginas web.

Cláusula 6.ª

Prazo

O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente por períodos iguais de um ano, se não for denunciado por qualquer uma das partes, desde que proceda à respetiva notificação prévia de 30 dias, por carta registada com aviso de receção.

Cláusula 7.ª

Alterações

O presente Protocolo apenas poderá ser alterado mediante acordo expresso, prévio e por escrito de ambos os outorgantes por carta registada com aviso de receção.

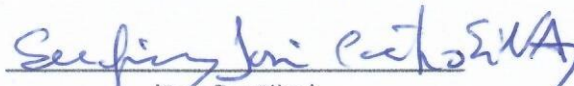
Cláusula 8.ª
Entrada em Vigor

O presente Protocolo é celebrado em dois exemplares, os quais, depois de assinados pelos respetivos representantes legais dos outorgantes, ficarão na posse de cada um deles e produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

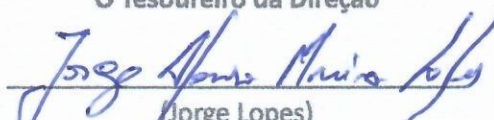
Vila Nova de Gaia, 28/08/2024

O Primeiro outorgante,

O Presidente da Direção

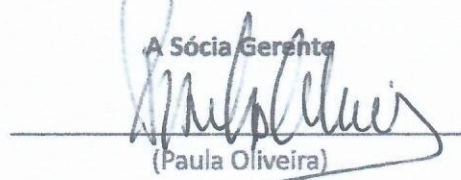

(Serafim Silva)

O Tesoureiro da Direção


(Jorge Lopes)

O Segundo outorgante,

A Sócia Gerente


(Paula Oliveira)